



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI-34

PROJETO Nº 638
09/06/2003
FOLHAS 02
F502 pf

**“CRIA A SEMANA MUNICIPAL DO
DIABETES NA CIDADE DO RIO GRANDE”**

Art. 1º Cria a Semana Municipal do Diabetes na Cidade do Rio Grande.

Art. 2º Será realizada na segunda semana do mês de novembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM: PLENÁRIO

9/06/2003
**VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
(CHARLES SARAIVA)**
Líder do Governo e da Bancada do PMDB

9/06/2003
Gabinete do Vereador, em 04 de junho de 2003

Julio César - PMDB

Rudimar Marim (PL)

Volandio Lourenço (PT)

PD.T

PT

Renilson PPS

Antonio Schmidt

Dilija

Jose Humberto de Faria (PSDB)

PC do B

F. S. 03
R

**JUSTIFICATIVA PARA QUE A SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE
NOVEMBRO (8 A 14 DE NOVEMBRO) SEJA CONSIDERADA A
"SEMANA MUNICIPAL DO DIABETES" NA CIDADE DO RIO
GRANDE.**

O diabetes é uma das doenças crônicas que afetam mais frequentemente o homem contemporâneo. Em 1990, estimou-se que havia, no Brasil, 4,5 milhões de diabéticos, para uma população total de 150 milhões de habitantes. O número de pessoas afetadas pelo diabetes aumenta a cada ano em quase todos os países e deve duplicar-se até o ano 2025. Este fato está explicado, em grande parte, por mudanças do estilo de vida relacionadas à obesidade e sedentarismo. Por outro lado, 50 a 80% dos diabéticos desconhecem sua condição de diabéticos, e ainda muitos diabéticos diagnosticados não são tratados ou se tratam inadequadamente.

O diabetes melito representa um dos principais desafios da medicina moderna, sendo uma doença difícil de tratar e constitui um fator de risco para a doença vascular aterosclerótica, principal causa de mortalidade na população brasileira (27,4%).

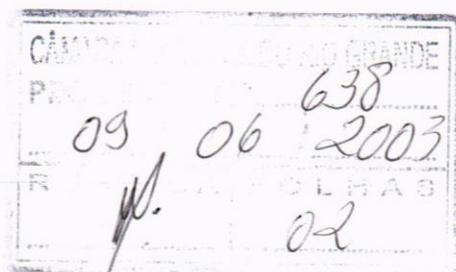
Em 1990, a Organização Mundial da Saúde e a Federação Internacional do Diabetes decidiram incrementar seus esforços para que todo diabético seja prontamente identificado e aproveite os recursos de tratamento disponíveis. Para este fim, o dia 14 de novembro de cada ano foi declarado Dia Mundial do Diabetes. Nesta data nasceu Frederick Banting, quem em colaboração com Charles Best, concebeu a idéia que levou à extrair a insulina do pâncreas de animais em 1921. A insulina permitiu prolongar a vida dos diabéticos insulino-dependentes e retardar as complicações crônicas do diabetes.

Em 1996, o conhecido simbolo do Yin e Yang foi escolhido como logotipo permanente do Dia Mundial do Diabetes para lembrar que um equilíbrio entre dieta, exercício e medicação é essencial no manejo do diabetes, bem como um trabalho harmônico entre o paciente, seu entorno (família, amigos e colegas de estudo ou trabalho) e os profissionais da Saúde (médico e equipe multidisciplinar).

A partir de 1999, o Dia Mundial do Diabetes foi comemorado no mundo inteiro, destacando "os custos do diabetes e suas complicações", focalizando o impacto cada vez maior da falta de um diagnóstico precoce e um bom controle do diabetes na vida dos pacientes e das famílias, no setor de saúde, nos governos e no conjunto da sociedade.

O Programa Assistência Integral de Diabéticos (PAID) vem sendo desenvolvido como atividade permanente da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) sob nossa coordenação desde 1978, com o apoio da Superintendência de Extensão, visando prevenir o diabetes e suas complicações e melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas de diabetes, mediante diagnóstico precoce, assistência integral e educação de pacientes, formando e atualizando os recursos humanos que virão atuar na comunidade para este fim.

Contribuindo para os objetivos do Dia Mundial do Diabetes, o PAID realiza desde 1994 durante todo o mês de novembro a Campanha do Dia Mundial do



diabetes.

São realizadas: (1) Atividades educativas dirigidas a pacientes e a comunidade em geral, incluídos crianças, adolescentes, adultos, idosos e grupos de risco. (2) Cursos de capacitação e atualização em diabetes para profissionais da área da saúde. (3) Seminários e oficinas para implementar ações orientadas à prevenção e controle efetivo do diabetes na Cidade do Rio Grande.

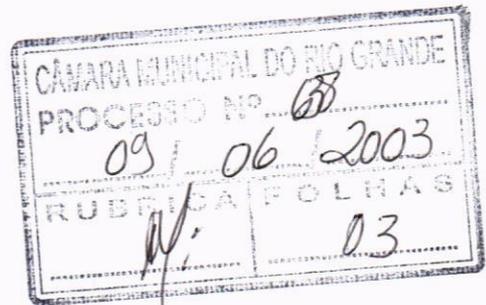
Além de contar com o apoio da Federação Nacional de Associações de Diabéticos (FENAD), Fundação Universidade Federal do Rio Grande e da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura), a campanha do Dia Mundial do Diabetes na Cidade de Rio Grande, conta com a colaboração da Associação de Diabéticos de Pelotas, Escola de Cegos Alvaro de Azevedo, Fundação Cidade do Rio Grande, Hospital de Clínicas "Manuel Quintela" da Facultad de Medicina de Montevideo, Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., Ipiranga, Laboratório Lunav, Laboratório Novo Nordisk, Lions Club Rio Grande, Rotary Club Rio Grande, Sociedade de Medicina de Rio Grande e Unimed Litoral Sul.

A Cidade do Rio Grande se destaca por seu pioneirismo na implantação de um programa de prevenção, controle e educação em diabetes já em 1978 e pela realização da campanha do Dia Mundial do Diabetes a partir de 1994. A contribuição da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio Grande será de grande importância municipal, regional e nacional, dado que mais uma vez será a primeira cidade no Brasil. Contamos com ela.

Rio Grande, 14 de maio de 2003.

Aída Luz Borheiry Meirelles

Profª. Drª. Aída Luz Borheiry Meirelles





A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER 149 FLS 05
RL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....638/03

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não** haver impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 16 de *maio* de 2003

[Signature]
.....
Presidente

[Signature]
.....
Vice-Presidente

[Signature]
.....
Secretário

[Signature]
.....
Membro

.....
Membro



RS 06
R

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“CRIA A SEMANA MUNICIPAL DO
DIABETES NA CIDADE DO RIO GRANDE”.**

Art. 1º- Cria a Semana Municipal do Diabetes na cidade
Do Rio Grande.

Art. 2º- A Semana Municipal do Diabetes será realizada na
segunda semana do mês de novembro.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PLS07
PL

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 663/2003
Processo n° 638

Rio Grande, 24 de junho de 2003.

Senhor Prefeito,

Apaz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: "Cria a Semana Municipal do Diabetes na cidade do Rio Grande".

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
3	SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA -BOKA	✓		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	CLAUDIÃO CASTANHEIRA DIAZ	✓		
6	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO -NANDO	✓		
7	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
8	CELSO KRAUSE PEREIRA	✓		
9	CHARLES SARAIVA	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
11	CLAUDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
12	JAIR RIZO FERREIRA	✓		
13	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
14	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JURANDIR PEREIRA	✓		
16	LUIZ CARLOS DA GRAÇA -GALEGO	—		
17	MARIA D LOURDES FONSECA LOSE	—		
18	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPEK	✓		
21	RUDIMAR MASSIA MARIN	—		
	RESULTADO	16		

DATA: 23/06/03

SECRETÁRIO